ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 11 / 12 / 97
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 040 de 11 de dezembro de 1997.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense ao Senhor JOÃO JAIR GOMES ARANHA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de "CIDADÃO LUZIANIENSE", ao Senhor JOÃO JAIR GOMES ARANHA.

Art. 2º- O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de dezembro de 1997.

LIOSÓRIO DE JESUS MEIRELES- Presidente

EDGAR JOSÉ GOMES- 1º Secretário

CLOVIS JOSÉ R.E.O.ALMEIDA- 2º Secretário.

nmb.